



Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - PARAÍBA

Requerimento nº 133/2023

APROVADO

Em 26/04/23

Presidente

O Vereador **ODAIR JOSÉ DA SILVA**, que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo mandado popular a este outorgado e em conformidade com às prerrogativas regimentais expressas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa, REQUER a Mesa Diretora, ouvido o plenário, que seja **encaminhado expediente ao Ilmo. Sr. Armando Monteiro, Superintendente do DNIT no estado da Paraíba, requerendo uniformização das faixas de domínio da BR 230 que cortam o perímetro urbano da cidade de Sousa, que atualmente tem duas larguras (20 e 35 metros em ambos os lados), sugerindo a padronização para 15 metros, com o objetivo de garantir uniformização do traçado urbano e mitigação dos prejuízos já causados pela duradoura permanência de tão expressiva e desarrazoada discrepância, que se revela como severo entrave a expansão do município.**

JUSTIFICATIVA:

Já é esforço do nosso mandado o compromisso e empenho na busca por soluções que visem à regularização e à melhoria das condições urbanísticas no município de Sousa-PB. Com base nesse propósito, através de Requerimento de nossa autoria, ainda quando de minha última passagem por esta casa, através do requerimento 163/2020 aprovado por este plenário e dirigido ao executivo municipal, por este fora encaminhado projeto que resultou na Lei Municipal 2.911/2021. Essa legislação representa um avanço significativo, pois estabeleceu no município a regulamentação da Lei Federal nº 13.913/2019, que alterou a Lei 6.766/89, reduzindo as faixas não edificáveis para o mínimo de 5 (cinco) metros e promovendo a regularização das edificações em desconformidade com a lei até a data de publicação da Lei Federal.

Dando continuidade a esses esforços, consideramos fundamental a necessidade de padronização das larguras das faixas de domínio da BR 230, que cruzam o perímetro urbano da cidade de Sousa, que, sem qualquer razão de existir, possuem duas larguras, uma de 20 metros em ambos os lados da via, este iniciando no contorno de acesso onde hoje fica o portal dos Dinossauros até o conhecido como contorno da Pau Brasil/Rio Vale, dali em diante a largura é de 35(trinta e cinco) metros, um completo contrassenso.

Rua Nabor Meira, 17, Centro, CEP: 58800-310, Sousa – PB | Telefone: (83) 3521-1509
| E-mail: ouvidoria@camarasousa.pb.gov.br

Gabinete do Vereador Odaír José da Silva



Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Por esta razão, a padronização das faixas de domínio é um passo importante para garantir segurança e fluidez do tráfego no município, considerando que áreas urbanas com faixas de domínio inconsistentes podem gerar conflitos de interpretação como os que já existem em nossa cidade além de outros riscos.

Padronizar a largura das faixas garantirá ainda um traço urbano uniforme, favorecendo o desenvolvimento urbano sustentável, permitindo a criação de espaços públicos mais adequados e seguros para a população, além de possibilitar a implantação de infraestruturas e equipamentos urbanos essenciais, como ciclovias, calçadas, sistemas de drenagem e etc.

Portanto, a padronização das faixas de domínio da BR 230 no perímetro urbano de Sousa-PB é uma demanda prioritária e urgente, que contribuirá significativamente para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos sousenses.

Ciente desta realidade este Vereador solicita o apoio e a aprovação do plenário da Casa de Otacílio Gomes de Sá para o envio de expediente ao Superintendente do DNIT na Paraíba, Armando Monteiro, requerendo a padronização das faixas de domínio da referida rodovia e, assim, atendendo aos anseios da população local, sugerindo ainda que a faixa seja de 15(quinze) metros em ambos os lados, largura esta que, aliada a faixa não edificável de 5(cinco) metros já determinada por lei Municipal, estará garantindo o objetivo pretendido.

Diante do exposto espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa
Em, 26 de abril de 2023


ODAIR JOSÉ DA SILVA
Vereador